



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 042, DE 22 DE ABRIL DE 2013.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais), destinado a pagamento de projeto para instalação de cabine elétrica de alta tensão no Ginásio Dario de Almeida Neves, conforme o Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.081	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0001	046	R\$ 1.665,00
<b>TOTAL R\$ 1.665,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento da Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.081	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0001	045	R\$ 1.665,00
<b>TOTAL R\$ 1.665,00</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de abril de 2013.

**Lisandro da Silva Lenz**  
**Prefeito em Exercício**

Registre-se e publique-se

**Pedro Almeida Caetano**  
**Secretário de Administração**